Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

# Espanhol Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

**CNPJ: 22.219.250/0001-50**

**(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

**Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes**

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

# ESPANHOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ n° 22.219.250/0001-50**
**Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.**
**CNPJ nº 23.863.529/0001-34**

## Demonstrações contábeis
## Exercício findo em 30 de junho de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024

## Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis | 3 – 6 |
| Demonstrativo contábeis | 7 - 11 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 12 – 25 |

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

# Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
**Espanhol Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Espanhol Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Espanhol Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião com ressalva

### Investimento em cotas de fundo de investimento em participações com ressalva

Conforme nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas no Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido"), no montante de R$ 121.951 mil, o equivalente a 100% de seu Patrimônio Líquido. A auditoria das demonstrações contábeis do Fundo Investido referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi realizada, e o relatório de auditoria, emitido em 28 de julho de 2025, continha ressalva. Adicionalmente, as demonstrações financeiras do Fundo Investido foram levantadas em data-base superior a 60 dias da data-base Fundo, não sendo possível realizar outros procedimentos de auditoria persuasivos sobre esses fundos de investimentos. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências suficientes e apropriadas de auditoria, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de junho de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

## Ênfase

### Processo de investigação independente

Conforme nota explicativa nº 25, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Investimentos em cotas de fundo de investimentos

**Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía investimento significativo em cotas de Fundo de Investimento em Participações. O risco mais significativo é na avaliação ao valor de mercado dos ativos registrados em carteira e da avaliação do valor recuperável desses ativos. Sendo o risco mais significativo a mensuração do valor destes ativos. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram: (i) obtenção das últimas demonstrações contábeis auditadas do fundo investido, (ii) análise da conciliação contábil da carteira; (iv) efetuamos testes substantivos para validarmos a existência e valorização cotas de fundo de investimentos; (v) obtenção e entendimento do relatório dos auditores independentes do Fundo investido e acesso aos trabalhos realizados; e (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas em notas explicativas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no período findo em 30 de junho de 2025 foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### Demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024, foram por nó examinadas, e o relatório, emitido em 27 de novembro de 2024, continha ressalva semelhante ao assunto descrito "Base para opinião com ressalva".

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião com ressalvas. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

**Luiz Carlos Soares da Silva**
**Contador CRC 1SP-228.054/O-4**

**Conatus Auditores Independentes S.S.**
**CRC 2SP-037.537/O-1**

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

## ESPANHOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

**CNPJ: 22.219.250/0001-50**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstração da Posição Financeira

**Em 30 de junho de 2025 e 2024**

***(Valores expressos em milhares de reais)***

| | Quantidade | 30/06/2025 | % s/ PL | Quantidade | 30/06/2024 | % s/ PL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Disponibilidades** | | **40** | **0,03** | | **20** | **0,02** |
| Banco conta movimento | | 40 | 0,03 | | 20 | 0,02 |
| **Títulos e valores mobiliários** | **47.055** | **121.962** | **99,97** | **37.749** | **133.126** | **100,00** |
| **Cotas de fundo de investimento em participações** | **37.367** | **121.951** | **99,96** | **37.332** | **133.125** | **100,00** |
| Jope FIP Multiestratégia | 37.367 | 121.951 | 99,96 | 37.332 | 133.125 | 100,00 |
| **Cotas de fundo de investimento multimercado** | **9.688** | **11** | **0,01** | **417** | **1** | **0,00** |
| Reag Master FIM CP | 9.688 | 11 | 0,01 | 417 | 1 | 0,00 |
| **Outros créditos** | | **21** | **0,02** | | **14** | **0,01** |
| Despesas antecipadas | | 21 | 0,02 | | 14 | 0,01 |
| **Total do ativo** | | **122.023** | **100,02** | | **133.160** | **100,02** |
| **Valores a pagar** | | **21** | **0,02** | | **29** | **0,02** |
| Taxa de custódia | | - | 0,00 | | 13 | 0,01 |
| Taxa de administração | | 14 | 0,01 | | 10 | 0,01 |
| Taxa de fiscalização - CVM | | 6 | 0,00 | | 6 | 0,00 |
| Auditoria | | 1 | 0,00 | | 1 | 0,00 |
| **Total do passivo** | | **21** | **0,02** | | **29** | **0,02** |
| **Patrimônio líquido** | | **122.002** | **100,00** | | **133.131** | **100,00** |
| **Patrimônio Líquido e passivo** | | **122.023** | **100,02** | | **133.160** | **100,02** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

# ESPANHOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

**CNPJ: 22.219.250/0001-50**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstração do resultado

**Exercício de 30 de junho de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024**

***(Valores expressos em milhares de reais)***

| | 30/06/2025 | 27/12/2023 a 30/06/2024 |
|---|---|---|
| **Resultado financeiro** | **(8.715)** | **29.050** |
| Resultado com cotas de fundo de investimento | (8.715) | 29.021 |
| Receita com dividendos | - | 28 |
| **Outros** | **1** | **-** |
| Reversão de exercícios anteriores | 13 | - |
| Outros valores a identificar | (12) | - |
| **Despesas** | **(86)** | **(49)** |
| Taxa de administração | (34) | (18) |
| Taxa de fiscalização - CVM | (20) | (10) |
| Auditoria | (7) | (10) |
| Taxa de custódia | - | (9) |
| Despesa com impostos | (22) | - |
| Taxa Anbima | (3) | (1) |
| **Total do resultado do exercício/ período** | **(8.800)** | **29.001** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

# ESPANHOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

**CNPJ: 22.219.250/0001-50**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstrações do resultado abrangente

**Exercício de 30 de junho de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024**

***(Valores expressos em milhares de reais)***

| | 30/06/2025 | 27/12/2023 a 30/06/2024 |
|---|---|---|
| Resultado líquido do exercício/ período | (8.800) | 29.001 |
| **Resultado abrangente total** | **(8.800)** | **29.001** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

# ESPANHOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

**CNPJ: 22.219.250/0001-50**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

**Exercício de 30 de junho de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024**

***(Valores expressos em milhares de reais)***

| | Cotas integralizadas/ amortizadas | Amortização de Cotas | Lucros/ Prejuízos Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 27 de dezembro de 2023 (início das atividades)** | **105.703** | **(5)** | **-** | **105.698** |
| Emissão de cotas | 78 | - | - | **78** |
| Amortizações de cotas | - | (1.645) | - | **(1.645)** |
| Resultado líquido do período | - | - | 29.001 | **29.001** |
| **Saldos em 30 de junho de 2024** | **105.781** | **(1.650)** | **29.001** | **133.131** |
| Emissão de cotas | 225 | - | - | **225** |
| Amortizações de cotas | - | (2.554) | - | **(2.554)** |
| Resultado líquido do exercício | - | - | (8.800) | **(8.800)** |
| **Saldos em 30 de junho de 2025** | **106.006** | **(4.205)** | **20.201** | **122.002** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

# ESPANHOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

**CNPJ: 22.219.250/0001-50**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstrações do fluxo de caixa

### Exercício de 30 de junho de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024

*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | 30/06/2025 | 27/12/2023 a 30/06/2024 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento | 2.436 | 1.575 |
| Despesas com taxa de administração | (39) | (18) |
| Despesas com taxa de fiscalização CVM | (20) | (20) |
| Despesas com taxa de auditoria e custódia | (7) | (10) |
| Outras receitas/despesas operacionais | (26) | (1) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **2.344** | **1.526** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Dividendos recebidos | - | 28 |
| **Caixa liquido das atividade de investimento** | **-** | **28** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Emissão de cotas | 225 | 78 |
| Amortização de cotas | (2.549) | (1.645) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **(2.324)** | **(1.567)** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **20** | **(13)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/ período | 20 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/ período | 40 | 20 |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **20** | **20** |

**As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.**

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8

# ESPANHOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 22.219.250/0001-50)
Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
## Exercício findo em 30 de junho de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)*

### 1. Contexto operacional

O Espanhol Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 27 de dezembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades na mesma data, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, constituído para receber aplicações exclusivamente de um único cotista ("Exclusivo") nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle de Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas da Companhia Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

• O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um Gestora qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo Gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

• O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

• O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 26 de novembro de 2025.

## 3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

### (a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

### (b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento".

### (c) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

**(d) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa**

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

**(e) Outros ativos e passivos financeiros**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**(f) Receitas e despesas**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2025, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento financeiro no montante de R$ 40 (R$ 20 em 2024).

## 5. Títulos e valores mobiliários

**Cotas de fundos de investimento**

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e para o período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024, o Fundo detém cotas de fundos de investimento, conforme apresentado abaixo:

**Em 30 de junho de 2025**

| Cotas de fundo de investimento em participações | Quantidade | Valor da cota (R$) | 30/06/2025 | % sobre PL |
|---|---|---|---|---|
| Jope FIP Multiestratégia (i) | 37.367 | 3.263,5764 | 121.951 | 99,95% |

| Cotas de fundo de investimento multimercado | Quantidade | Valor da cota (R$) | 30/06/2025 | % sobre PL |
|---|---|---|---|---|
| Reag Master FIM CP (ii) | 9.688 | 1,1138 | 11 | 0,00% |

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



**Em 30 de junho de 2024**

| Cotas de fundo de investimento em participações | Quantidade | Valor da cota (R$) | 30/06/2024 | % sobre PL |
|---|---|---|---|---|
| Jope FIP Multiestratégia (i) | 37.367 | 3.530,4521 | 133.125 | 100,00% |

| Cotas de fundo de investimento multimercado | Quantidade | Valor da cota (R$) | 30/06/2024 | % sobre PL |
|---|---|---|---|---|
| Reag Master FIM CP (ii) | 9.688 | 1,4490 | 1 | 0,00% |

**(i) Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - 21.525.908/0001-99**

O Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Jope FIP"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 05 de dezembro de 2014 e iniciou suas operações em 07 de maio de 2015. O Jope FIP possui participação societária nas empresas, Transportes Pesados Minas S/A., empresa prestadora de serviços de transportes de cargas em geral, e a Jope Infraestrutura Social Brasil S/A, cuja atividade econômica principal é atuar como Holding de instituições não-financeiras.

O Jope FIP é destinado a investidores qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da Instrução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Jope FIP, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário. Cada investidor deverá subscrever cotas no valor mínimo de R$ 1.000.

O objetivo do Jope FIP é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Jope FIP deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 20 (vinte) anos a partir da data da integralização inicial.

As demonstrações financeiras do Jope FIP referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo parecer emitido em 28 de julho de 2025, continha a seguinte ressalva: "Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detinha participação societária da empresa Transportes Pesados Minas S.A. ("Entidade Investida"), classificada como "entidade não de investimento" no montante de R$ 350.930 mil, o equivalente a 95,91% de seu Patrimônio Líquido. As demonstrações contábeis da Entidade Investida correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 fora auditadas por outros auditores independentes, que em 19 de maio de 2025, emitiram opinião com ressalvas relacionadas a: (i) montante de R$ 66.282 mil apresentado indevidamente na rubrica ajustes de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido; (ii) valores atribuídos ao Ativo Imobilizado, no ativo não circulante, em desacordo com normas contábeis vigentes, ocasionando apresentação a maior do Patrimônio Líquido em R$ 49.906 mil em 31 de dezembro de 2024, líquido de efeitos tributários; e (iii) ausência de documentação hábil sobre revisão da vida útil dos itens do ativo imobilizado ocasionando impossibilidade de opinar sobre os saldos de Depreciação acumulada, do Imobilizado e das Despesas de depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O ajuste mencionado de R$ 49.906 mil tem efeito direto ao Patrimônio Líquido da investida em 28 de fevereiro de 2024, e por efeito reflexo, no Fundo. Consequentemente,

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



os saldos de Investimentos e de Patrimônio Líquido no Fundo estão apresentados a maior por esse valor.".

**(ii) Reag Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - 32.313.878/0001-73**

O Fundo Reag Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Reag Master FIM") foi constituído em 04 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 12 de março de 2019. O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Reag Master FIM se classifica como um Fundo Multimercado, estando sujeito a vários fatores de risco sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Reag Master FIM pertence. Para os fins do Regulamento, consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14, dentre eles: títulos da dívida pública, contratos derivativos, ativos negociados nos mercados bursáteis e cotas de fundos de investimento.

As demonstrações financeiras do Reag Master FIM referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por auditores independentes, cujo parecer emitido em 23 de abril de 2024, não continha ressalvas.

## 6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e para o período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

## 7. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

RISCO DE CRÉDITO: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo; (vii)

RISCO DE DERIVATIVOS: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

RISCO DE MERCADO: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

RISCOS RELACIONADOS ÀS COMPANHIAS ALVO E AOS VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DAS COMPANHIAS ALVO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS COMPANHIAS ALVO: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



RISCOS RELACIONADOS AOS SETORES DE ATUAÇÃO DAS COMPANHIAS ALVO: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

RISCOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DIRETAMENTE AOS COTISTAS: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

RISCO OPERACIONAL DAS COMPANHIAS ALVO: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

RISCO DE INVESTIMENTO NAS COMPANHIAS ALVO CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

RISCO DE DILUIÇÃO: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

PRAZO PARA RESGATE DAS COTAS: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto ne Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE RENTABILIDADE: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos;

INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE ELIMINAÇÃO DE RISCOS: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo; e

RISCO RELACIONADO À PANDEMIA: Em decorrência da atual pandemia do COVID-19 (coronavírus), conforme decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, observou-se a determinação por governos estrangeiros e locais de medidas restritivas, especialmente relacionadas ao fluxo de pessoas, visando diminuir a disseminação do COVID-19. Surtos como este podem resultar em restrições de mobilidade interna e internacional, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Neste momento, não é possível determinar qual será o impacto final de tais medidas restritivas e do próprio COVID-19 nas economias globais e locais. No entanto, os impactos negativos observados até o momento contribuíram para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações das Companhias Investidas e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas. Assim, o cenário econômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito de eventuais ofertas de Cotas pelo Fundo.

## 8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

**Integralização**

No âmbito da Primeira Emissão, serão emitidas, cotas com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais) sendo o valor mínimo da oferta de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e valor máximo totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Após a primeira integralização de cotas, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento às chamadas de capital.

Poderá ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



No exercício findo em 30 de junho de 2025, foram emitidas 63,7910 cotas no montante de R$ 225. (Foram emitidas 20,251282 cotas no montante de R$ 78 em 2024).

**Amortização/Resgate**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, poderão ser distribuídos aos cotistas do Fundo, a qualquer tempo, a título de amortização de cotas, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas. Serão deduzidas quaisquer despesas e encargos correntes do Fundo, bem como as provisões de recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas e encargos do Fundo, além das despesas direta e especificamente incorridas com relação ao investimento ou sua alienação.

As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, houve amortizações no montante de R$ 2.549. (Houve amortizações no montante de R$ 1.645 em 2024).

## 9. Classe de cotas

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 30 de junho de 2025, o Fundo possui 34.360,3177 cotas integralizadas com valor da cota patrimonial de R$3.550,6541. (Possui 34.296,5268 cotas integralizadas com valor da cota patrimonial de R$ 3.881,771945

## 10. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e para o período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

### a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

Em 30 de junho de 2025

| Despesa | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|
| Taxa de administração | (34) | Reag Trust Adm.de Recursos Ltda. | Administração |

| Exigibilidade | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|
| Taxa de administração | 14 | Reag Trust Adm.de Recursos Ltda. | Administração |

Em 30 de junho de 2024

| Despesa | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|
| Taxa de administração | (18) | Reag Trust Adm.de Recursos Ltda. | Administração |
| Taxa de custódia | (9) | Reag DTVM S.A. | Custodiante |

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



| Exigibilidade | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|
| Taxa de administração | 10 | Reag Trust Adm.de Recursos Ltda. | Administração |
| Taxa de custódia | 13 | Reag DTVM S.A. | Custodiante |

## 11. Serviços de Administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## 12. Remuneração da administração e gestão

**Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços incluindo as atividades de administração, custódia, escrituração de cotas, tesouraria e controladoria, o Fundo deverá, a partir da data de realização do primeiro aporte, pagar mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido, um a Taxa de Administração Global, equivalente a R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período. ("Taxa de Administração").

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, a taxa de administração registrada foi de R$ 34. (A taxa de administração registrada foi de R$ 18 e a taxa de custódia registrada foi de R$ 9 em 2024).

**Demais taxas**

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance. Os cotistas do Fundo estão igualmente isentos do pagamento de quaisquer custos, despesas ou comissões adicionais, salvo aqueles considerados como encargos, na forma prevista em seu regulamento.

## 13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

## 14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o Fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

## 15. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o exercício findo em 30 de junho de 20215 e no período de 27 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

| | 30/06/2025 | | 27/12/2023 a 30/06/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| **Encargos** | **R$** | **% s/ PL médio** | **R$** | **% s/ PL médio** |
| Taxa de administração | (34) | (0,03) | (18) | (0,01) |
| Despesa com impostos | (22) | (0,02) | - | - |
| Taxa de fiscalização - CVM | (20) | (0,02) | (10) | (0,01) |
| Auditoria | (7) | (0,01) | (10) | (0,01) |
| Taxa de custódia | - | - | (9) | (0,01) |
| Taxa Anbima | (3) | (0,00) | (1) | (0,00) |
| **Total** | **(86)** | **(0,07)** | **(49)** | **(0,04)** |
| **Patrimônio líquido médio** | **129.043** | | **126.830** | |

## 16. Rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos últimos exercícios:

| Data | Patrimônio líquido médio | Valor unitário dá Cota (R$) | Rentabilidade acumulada % |
|---|---|---|---|
| | | | (8,5301) |
| 30/06/2024 | 131.879 | 3.881,7719 | 25,8800 |

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



**17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo**

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

**18. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

**19. Política de divulgação das informações**

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

**20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**21. Direito de voto**

Todas as cotas subscritas terão direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo cada cota subscrita a um voto.

A Administradora do Fundo deve disponibilizar aos Cotistas todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da assembleia.

**22. Deliberações em assembleia**

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotista realizada em 09 de dezembro de 2024, foi aprovado sem quaisquer ressalvas, a amortização no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser realizada em até 10 dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

**23. Outras informações**

**a) Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023**

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

**b) Resolução CVM 200/24**

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1º de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1º de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

## 24. Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

## 25. Outros assuntos

**Operação Carbono Oculto**

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação “Carbono Oculto”, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A REAG também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

A Administração esclarece que o Fundo não é alvo de investigação da Operação “Carbono Oculto” e não figura como parte envolvida na denominada.

Não há outros eventos subsequentes até a publicação dessas demonstrações contábeis que requeira divulgação a respeito deste assunto.

Docusign Envelope ID: C7EE0568-D879-4305-9EB5-D60FA83BFCB8



**26. Diretores**

| | |
|---|---|
| **Marcos Ferreira Costa**<br>**Diretor responsável** | **Alan Venturini Souza**<br>**Contador CRC SP-302045/O-3** |